



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 153/2024 EM QUE SÃO PARTES MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ E TAILISE WINK BERTOTI QUE TEM POR OBJETO A SUA PRORROGAÇÃO.

MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 89.658.025/0001-90, com sede na Av. Hermogênio Cursino dos Santos n.º 342 – Salto do Jacuí – RS, CEP 99440-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES**, residente e domiciliado neste Município de Salto do Jacuí - RS, denominado **CONTRATANTE** e **TAILISE WINK BERTOTI**, estabelecida na Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 295, Sala 02, Bairro Centro, na Cidade de Sobradinho/RS, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.775.527/0001-20, representado neste ato por sua representante legal, **TAILISE WINK BERTOTI**, inscrita no CPF n.º 037.039.710-02, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Aditivo mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato 153/2024, **pelo período de mais 90 (noventa) dias**, tendo em vista que houve diversos fatores que impactaram no cronograma previsto da obra, tais como: condições climáticas adversas, atrasos na entrega dos materiais, sendo assim é de extrema necessidade o aditivo de prazo para a conclusão do mesmo.

As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas até o final da contratação.

Salto do Jacuí, 27 de maio de 2025.


RONALDO OLÍMPIO PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal - Contratante

TAILISE WINK BERTOTI

Contratada